

## PORTARIA Nº 0103/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Designa o Senhor Alexandre Carvalho Brigido para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 047/2022, de 4 de março de 2022, oriundo da presidência da Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE, DESIGNA, a contar desta data:

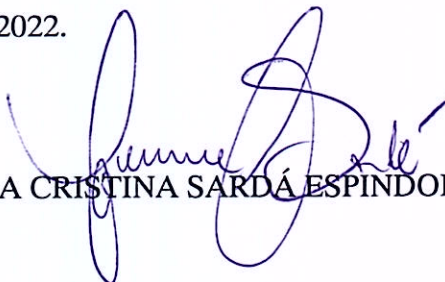
Na condição de representante da sociedade civil (Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE):

- ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO, Advogado da AMVE, e-mail: [alexandre@amve.org.br](mailto:alexandre@amve.org.br), fone para contato: (47) 3331-5815,

para integrar a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI/FURB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 7 de março de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA